

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

*Concomitante
ao Fundo Nacional
de Saúde / MS
cominado pelo Dr. Fernando, Aparecida
Uma parte de q. exp. em.
pub. SES.
fund
25/11/02*

Resolução nº 055/2002 – CIB

Goiânia, 05 de novembro de 2002.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


1. A solicitação do Hospital Nossa Senhora de Santana de Uruaçu - GO e do Sr. Secretário Municipal de Saúde daquele município para que a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás interceda junto à Coordenação Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil/FNS/MS no sentido de reduzir valores e parcelar encargos do hospital junto àquele órgão;
2. Que o referido hospital é de importância vital para a população local e da região;
3. Que o desembolso do montante de R\$45.695,55 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) inviabilizará o atendimento à população da região;

RESOLVEM:

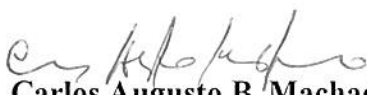
- Encaminhar Resolução ao MS/SE/FNS/CGEOFC/CCONT solicitando o parcelamento e redução do referido débito, conforme expediente do hospital, datado de 22/10/2002, em anexo.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. de Saúde de Aparecida de Goiânia
Vice - Presidente da CIB